Docusign Envelope ID: B635BA90-FA54-8678-82A0-A045B34AC22E

AUSTER CAPITAL ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 66.573.108/0001-81

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 18 de novembro de 2026, às 10h, de forma remota ("**Ata**"), nas dependências da sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.**, sociedade anônima, devidamente autorizada pela Comissão de Valores de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 6.819, expedido em 17 de maio de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 27.652.684/0001-62, na qualidade de administradora ("**Administradora**") do **AUSTER CAPITAL ESTRATÉGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.573.108/0001-81 ("**Fundo**").

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão do comparecimento do único cotista, representando 100% (cem por cento) das cotas em circulação do Fundo ("**Cotista**"), conforme assinaturas na lista de presença de Cotistas ("**Anexo I**"), devidamente arquivada na sede do Administradora, dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 72, §7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 175**") e nos termos do Regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

3. **PRESENÇA:** Presentes **(i)** o Cotista; **(ii)** os representantes legais da Administradora; **(iii)** os representantes legais da **AUSTER CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira na qualidade de gestora, por meio do Ato Declaratório CVM nº 16.470, de 12 de julho de 2018, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, Sala 302, CEP 22.430-041, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.257.763/0001-79, na qualidade de gestora do Fundo ("**Gestora**" e, quando em conjunta com a Administradora, "**Prestadores de Serviços Essenciais**").

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Bernardo Nolasco; Secretária: Camilla Donati.

5. **DEFINIÇÕES:** As definições ora utilizadas (entendidas como aquelas iniciadas em letra maiúscula e com contexto próprio) e que não estejam expressamente definidas nesta Ata terão o respectivo significado atribuído no Regulamento.

6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a:

   (i) A amortização extraordinária de Cotas do Fundo, nos termos do artigo 43 da Parte Geral da Resolução CVM nº 175, mediante a entrega de ativos ao Cotista, com data de pagamento em até D+2 (dois Dias Úteis), contados da data desta Ata, observadas as condições, características e os ativos descritos no Anexo II da presente Ata; e

Docusign Envelope ID: B635BA90-FA54-8678-82A0-A045B34AC22E

(ii) A autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais para que efetivem todos e quaisquer procedimentos necessários para implementação do quanto deliberado nesta Ata.

7. **DELIBERAÇÃO:** Após a análise das matérias constantes na Ordem do Dia, o Cotista, sem qualquer restrição, aprovou, sem ressalvas, todas as matérias presentes na Ordem do Dia.

8. **ASSINATURA ELETRÔNICA**: O Cotista e as partes signatárias da presente conferem expressa anuência nesta Assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

9. **ENCERRAMENTO**: Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como não houve manifestação e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada, por meio da utilização de assinatura digital, nos termos do art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/01. O Cotista, desde já, dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação desta Assembleia, conforme os termos do artigo 79 da RCVM nº 175/22.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2026.

DocuSigned by:
Bernardo Nolasco
5AC0BF174EF345F...

Bernardo Nolasco
Presidente

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

Camilla Donati
Secretária

DocuSigned by:
Bernardo Nolasco
5AC0BF174EF345F...

Assinado por:
Camilla Donati
0872C5D1A6B54BB...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Bernardo Rodenburg
62AC8433BA054FE...

Assinado por:
Rafaela Olchenski
64F70BB3EAA24AE...

AUSTER CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: B635BA90-FA54-8678-82A0-A045B34AC22E

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS ATIVOS A SEREM AMORTIZADOS

Ativo Entregue em Amortização	***Emissor***	***CNPJ***	***Quantidade***	***Valor/Quantidade Entregue***
Cotas	JGP ESTRUTURADOS IV FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	63.461.001/0001-53	1.200.000,000	R$ 1.075,64 (mil e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), considerando o valor da cota apurado 16 de novembro 2026.